



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024

EDITAL Nº 004.005.2024 – RESULTADO PRELIMINAR

TATIANE RAQUEL UHDE PIPPI, Secretária Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, investida de responsabilidades administrativas pela Portaria nº 252/2024, torna público o Resultado Preliminar da função constante no Processo Seletivo Simplificado 005/2024.

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil – **20 de junho de 2024**, para eventual interposição de recurso relativo ao Resultado Preliminar. Os recursos deverão ser endereçados a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, através do e-mail setordepessoal@novaramada.rs.gov.br, conforme estabelece o item 8 do Edital 001.005.2024.

O Resultado Preliminar está afixado no quadro de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Nova Ramada, e no site www.novaramada.rs.gov.br.

Nova Ramada, 19 de junho de 2024.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração
Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 252/2024

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ANÁLISE DE CURRÍCULO / RESULTADO PRELIMINAR – PSS 05/2024 Anexo Edital 004.005.2024

FUNÇÃO:PSICÓLOGO

Inscrição/Nome	Pós ou mestrado		Capacitação			Tempo de Serviço Público ou Privado na área				Pont.	Classif.
	Concluído	Em and.	Até 20hs	de 21 hs a 80 hs	Acima de 80hs	- 6 meses	6 meses a 01 ano	01 a 02 anos	+ de 02 anos		
001 – Fabiana de Campos	8	-	10	20	10	-	-	-	40	88	1º
004 – Paula Liliana Fucilini	-	2	2	5	10	-	-	-	40	59	2º
002 – Luana Aline de Quadros	8	-	2	5	10	-	-	30	-	55	3º
* 003 – Bianca Gabriela Schmidt de Souza	-	-	8	5	-	-	-	-	40	53	-
* 005 - Bruna Luisa Griebler	-	2	6	5	-	-	-	-	40	53	-

*Candidatas inscritas sob nº 003 e 005 empatadas, disputando o 4º e 5º lugar.

Comissão Responsável pelos Processos Seletivos
Simplificados Portaria nº 028/2017, alterada pela Portaria
nº178/2017